Ofício nº 286/2021.

Muaná/PA, 10 de Dezembro de 2021.

Ao Exmo. Senhor,
Miguel Bernardo da Costa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARU/PA

Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 015/2021, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 015/2021, da Prefeitura Municipal de Bujaru/PA.

Senhor Prefeito,

De acordo com a legislação em vigor, manifestamos interesse desta Prefeitura Municipal de Muaná em aderir à Ata de Registro de Preço nº 015/2021, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 015/2021 da Prefeitura Municipal de Bujaru/PA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS, MOTOR E ACESSÓRIOS, COMPONENTES DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DE 1ª LINHA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS**,** realizado por vossa municipalidade, nos termos Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Excelência, ao analisarmos o vosso processo de licitação, informamos que os itens licitados atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de Muaná, principalmente pelos preços dos produtos registrados em ata, que estão de acordo com os oferecidos no mercado e pelos quantitativos licitados.

Informamos que após estudo técnico realizado na pesquisa de mercado, foi identificado que os preços praticados na Ata de Registro de Preço nº 015/2021, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 015/2021 da Prefeitura Municipal de Bujaru/PA, é vantajoso para compra, e os quantitativos registrados atendem nossa necessidade, e também não ultrapassam em cinquenta por cento dos quantitativos registrados no instrumento convocatório e na ata de registrado de preço, como preconiza Art. 22 §3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Portanto, solicitamos a esta Prefeitura Municipal o deferimento para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 015/2021, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 015/2021, objetivado a aquisição dos produtos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Muaná.

Segue em anexo, estudo técnico realizado conforme preconiza Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, juntamente com o termo de referência.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

EDER AZEVEDO MAGALHAES:30257298215

Assinado de forma digital por EDER AZEVEDO MAGALHAES:30257298215

EDER AZEVEDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL